



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 526/19)

(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Denomina Rua Cabo PM Fernando Flavio Flores o logradouro que especifica localizado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cabo PM Fernando Flavio Flores o logradouro formado pela alça de acesso à Ponte Vitorino Goulart da Silva e pela rua sem denominação, com início na Ponte Vitorino Goulart da Silva e término na Praça Automóvel Clube Paulista, localizado no Setor 162, Quadras 35, 36, 66 e 225, situado no Distrito de Cidade Dutra, na Subprefeitura da Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de julho de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente